

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 52/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.608/2022.

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza.

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 35/2022, da Comissão.

Relatório:

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Inclui requisitos para seleção ao Cargo de Educador Especial, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- Comprovante de publicação;
- Atas das Comissões;
- ♣ Portaria nº 10.751, de 6 de outubro de 2022;

Conclusão:

Os integrantes opinaram por parecer favorável.

Plenário Joyencio José Pedroso, 22 de novembro de 2022.

Giovana K. Gonçalves de Souza

Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

Valmir José Dutra Vieira

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

Ignacio Levinski

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENARIO

Secretario